



## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA HABITAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Nédio Duarte Ribeiro, UTFPR, PPGDR, e-mail: nedioarquiteto@gmail.com  
Dra. Nilvania Aparecida De Mello, UTFPR, PPGDR, e-mail: nilvania@utfpr.edu.br

### Resumo

Este artigo tem o objetivo de analisar os conceitos dos autores David Ricardo, os economistas, Marcos Marini, avaliação da contribuição de arranjos produtivos locais para o desenvolvimento local e Christian Luiz da Silva, desenvolvimento sustentável: um conceito multidisciplinar. O artigo versa sobre o conhecimento feito acerca das reflexões, conceitos e conclusões dos autores referente a políticas públicas para habitações populares no município de Pato Branco - Paraná e ao mesmo tempo conectá-las ao desenvolvimento sustentável. Os procedimentos de análise seguiram a sequência de leitura dos títulos, leitura dos resumos, a fim de perceber o que tratavam e quais resultados encontrados e finalizando a análise interpretativa para verificarmos os principais conceitos e conclusões.

**Palavras-chave:** Cidades Inclusivas, Planejamento, Desenvolvimento Urbano

### 1. Introdução

O município de Pato Branco foi classificado como a 3ª cidade mais inteligente do Brasil entre os municípios com porte de 50 a 100 mil habitantes, segundo o *Ranking Connected Smart Cities*, em 2021. No Paraná e na região Sul do país, o município ficou em 1º lugar dentro da categoria de até 100 mil habitantes. Com esse resultado positivo gera nova demanda por trabalhadores em várias áreas de atuação, novos empregos e maior estabilidade, por outro lado cria-se a necessidade de uma nova estrutura de habitações para esses trabalhadores no município em questão, resultando em uma supervalorização dos terrenos, direcionando os trabalhadores comprarem suas habitações em cidades vizinhas e dessa maneira fazendo todos os dias grandes deslocamentos, gastando mais tempo de deslocamento e transporte do que poderia ser gasto com alimentação e lazer. O município de Pato Branco vem passando por grandes transformações que têm contribuído para sobrecarregar ou até mesmo comprometer o funcionamento de um sistema habitacional que depende de recursos cada vez mais escassos. Crescimento populacional, urbanização e os altos índices de consumo tornam a gestão desses ambientes ainda mais complexos. Essas informações evidenciam que é preciso buscar o equilíbrio entre a demanda e o padrão de consumo do município e nessa perspectiva o desenvolvimento sustentável



e o ambiente urbano se configuram como um dos grandes desafios do município. Nesse cenário, cria-se a necessidade de lotes urbanos mais acessíveis e políticas públicas direcionadas para favorecer a população na aquisição desses lotes ou habitações. O presente trabalho tem o objetivo de analisar a correlação existente entre a economia por David Ricardo na sua época e as análises e conclusões dos autores em relação às necessidades nos dias atuais. Assim, o estudo está estruturado da seguinte forma: introdução, fundamentação teórica, principais conceitos urbanos, conceitos de desenvolvimento sustentável, desenvolvimento regional, cidades sustentáveis, cidades inclusivas, políticas públicas, meio ambiente, habitações populares, descrição da metodologia adotada, resultados e conclusões.

## 2. Fundamentação teórica

Muitas cidades tem como estratégia de diferenciação o marketing para fortalecer a imagem visual e o desenvolvimento regional. Pato Branco tem uma posição considerável a nível de município de médio porte, despertando o interesse de uma nova população para trabalhar na cidade e assim permanecendo com a sua família.

Esse fato é bom para o desenvolvimento regional, economia local e ruim para aquisição de lotes novos, habitações novas, mesmo com aprovação de novos loteamentos, os valores só evoluem, ficando desproporcional com os salários dos trabalhadores e nesse contexto as cidades buscam por novas estratégias, novas leis, novo caminho pelo qual as características únicas de uma cidade são definidas para conseguir atender essa demanda de forma equilibrada, inclusiva e sustentável.

No desenvolvimento sustentável, o uso de recursos naturais e conservação da biodiversidade são preocupações gerais que afetam cada vez mais pesquisadores, gestores públicos, entidades públicas e privadas, e, inclusive, boa parte da população geral, mas, para isso, se faz necessária a redução da velocidade do consumo dos recursos naturais renováveis, a fim de que a natureza consiga ter tempo para renovar seus ciclos (FERREIRA, *et al*, 2020).

O conceito de desenvolvimento regional, compreendido na perspectiva do território, ou seja, a partir da construção social dos seus agentes, evidenciando a importância do protagonismo local. Corresponde a uma evolução do conceito de desenvolvimento, a partir de uma visão integrada e sistêmica, e com uma análise multidimensional (MARINI; DA SILVA, 2012).

O desenvolvimento regional constituiu um processo de transformação social, econômica, cultural e política. Essas transformações são questões centrais para entender a evolução da dinâmica dos setores produtivos de uma região. As atividades econômicas exercem, cada vez mais, influência determinante no desenvolvimento regional (OLIVEIRA, 2021).

O modelo teoria de valor-trabalho, ao qual o valor de todas as mercadorias é determinado pela quantidade de trabalho incorporada nelas. É o trabalho e não a utilidade ou escassez, outra teoria de valor existente na época, que pode aquilatar o quanto uma mercadoria vale em comparação com as demais (RICARDO, 1817).

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

# SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 evento  
23/11 100% online  
24/11 e gratuito

Para determinar a relação de um nível de preço absoluto de uma mercadoria e valor invariável como referência para todas as demais mercadorias, Ricardo apontou o Ouro como esta mercadoria, mesmo sabendo que a situação era insatisfatória. Essa teoria de valor-trabalho visava mais aspectos sociais e foi perdendo lugar para os debates em economia (RICARDO, 1817).

A interação natural entre a oferta e demanda, o trabalho é caro quando escasso e barato quando abundante, quando o preço de mercado do trabalho excede o preço natural, a condição do trabalhador é próspera, pode desfrutar de grande quantidade de bens de primeira necessidade, podendo sustentar uma família numerosa, com o estímulo de altos salários dão ao aumento populacional, cresce o número de trabalhadores, os salários baixam para seu preço natural e até abaixo dele (RICARDO, 1817).

Quando o preço natural do mercado de trabalho é inferior, a situação dos trabalhadores torna-se miserável, somente após a redução do número de trabalhadores ou crescimento da demanda de trabalho, o preço de mercado do trabalho subirá até o preço natural e o trabalhador terá os confortos moderados que a taxa natural de salários lhe permite (RICARDO, 1817).

Ações conjuntas, capital social, relações e diversidade. É possível afirmar que as discussões sobre o desenvolvimento na perspectiva de território como construção social, exige a compreensão das diversas variáveis que compõem o espaço. Portanto, evidencia-se a necessidade de uma perspectiva de abordagem integrada, sistêmica e multidimensional para as discussões sobre o desenvolvimento local (MARINI, *et al* 2012).

O território socialmente organizado, considera as suas características culturais, históricas e institucionais. Adicionalmente, deve-se considerar um desenho territorial baseado no protagonismo local (ALBUQUERQUE, 1998).

O Art. 98. da LUPA (Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Pato Branco), consideram-se Loteamentos Populares aqueles que apresentam características especiais, por se destinarem especificamente à população de baixo poder aquisitivo, localizados nas ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social. A execução de loteamentos populares é exclusiva do Poder Público Municipal, vinculados a um programa de habitação popular e serão autorizados apenas para destinação residencial, com os respectivos equipamentos afins.

O conceito de uso do solo é uma atividade ou conjunto de atividades desenvolvidas nas edificações a serem implantadas em um determinado lote ou zona. A ocupação do solo, trata-se do volume ocupado por uma edificação em determinado lote ou gleba. O Art. 200 da LUPA (Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Pato Branco).

O Estado não deve funcionar como uma máquina, e sim como um sistema aberto; mais atento às nuances de seu ambiente, mais interativo com seus parceiros, mais sensível à informação que recebe como retorno dos utilizadores dos bens e serviços (SABEL, 1996).

Um sistema econômico, social e ambiental, a transformação da sociedade permite avaliar que o desenvolvimento sustentável pode ser observado como meio, quando se caracteriza como um processo em mutação e ou como fim do processo de reprodução do sistema, quando se



define esse desenvolvimento pelo uso dos recursos. O desenvolvimento sustentável deve sê-lo no decorrer de um tempo, com alteração dos processos (meios) e dos objetivos almejados (fins) (SILVA, 2005).

## 2.1 Cidades Sustentáveis

O conceito de cidade sustentável pode ser entendido como um lugar onde a maior qualidade de vida é alcançada em conjunto com políticas que efetivamente reduzem a demanda por recursos, como água, energia e materiais (ROGERS, 1998).

A cidade sustentável representa um elemento de grande importância no mundo hoje, quando a visão do homem em relação ao meio ambiente em que habita demonstra claramente uma evolução no seu modo de agir. Atualmente, falar de uma cidade sustentável significa falar de integração complexa entre o homem e a natureza, mais avançada em relação ao que se pode ser visto no quadro “clássico” do direito ambiental. Uma sintonia, e, em seguida, uma cooperação entre as diferentes esferas do Poder Público (FERREIRA, *et al*, 2020).

## 2.2 Cidades Inclusivas

Está relacionado à mobilização da comunidade, promovendo ações voltadas para a coesão social entre moradores, o vínculo das relações de vizinhança em uma perspectiva não só segura, mas também de solidariedade social para com tudo. Refere-se à colaboração com as forças de ordem pública. Só um caminho de inclusão parece possível com a combinação dos recursos públicos e privados de forma planejada e com a participação de órgãos públicos locais, como a região e os municípios (ALESSANDRIA, 2016).

As cidades inclusivas promovem a participação, inclusão, cidadania plena e igualitária para todos os seus cidadãos, conceitua uma cidade inclusiva em que os cidadãos se veem como parte integrante do processo de tomada de decisão, abarcando tanto as questões políticas quanto os aspectos mais comuns da vida cotidiana. A participação ativa garante a todos os cidadãos envolvidos os benefícios do desenvolvimento urbano (D’ALESSANDRO, 2016).

## 2.3 Políticas Públicas e o Meio Ambiente

A desigualdade regional é identificada como principal responsável por uma série de efeitos nocivos ao desenvolvimento socioeconômico no âmbito das regiões econômicas desenvolvidas e em desenvolvimento. As distorções espaciais são ocasionadas pela ausência de políticas e/ou potencialidades econômicas naturais, diante de um forte processo de desajuste estrutural nos espaços econômicos (OLIVEIRA, 2021).

Nas situações de pobreza e exclusão, segregação e desigualdades, experiências de participação democrática, da expansão das chamadas liberdades constitutivas e instrumentais (SEN, 2001).

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

# SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 evento  
23/11 100% online  
24/11 e gratuito

O espaço de análise deve delimitar os atores e recursos em curso para identificar o processo de desenvolvimento em curso. Essa delimitação depende dos objetivos da análise e da própria dinâmica da região em discussão, posto que algumas vezes o corte analítico pode ser expresso pela divisão política, enquanto a dinâmica econômica, social, cultural e ambiental demonstra realidades complementares diferentes no mesmo bairro (SILVA, 2005).

Na elaboração de planos diretores de desenvolvimento urbano e planos plurianuais de investimentos, avaliar os impactos ambientais decorrentes da implantação de grandes projetos, justificar o repasse de verbas federais para a implementação de programas sociais e atender à necessidade de disponibilizar equipamentos ou serviços sociais para públicos específicos, por exigência legal, para portadores de deficiência, por exemplo ou por pressão política da sociedade local, melhoria dos serviços de transporte urbano (JANNUZZI & PASQUALI, 1999).

Para exemplificar um estudo de sustentabilidade de um município que mudou suas características e interações com a sua região metropolitana, alterando, assim, os objetivos e os recursos existentes, alterando a própria dimensão espacial de análise (SILVA, 2005).

O Art. 5º LUPA, cobra a redução do consumo de energia e melhoria da qualidade ambiental, ampliando as condições de iluminação, aeração, insolação e ventilação natural nas edificações.

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

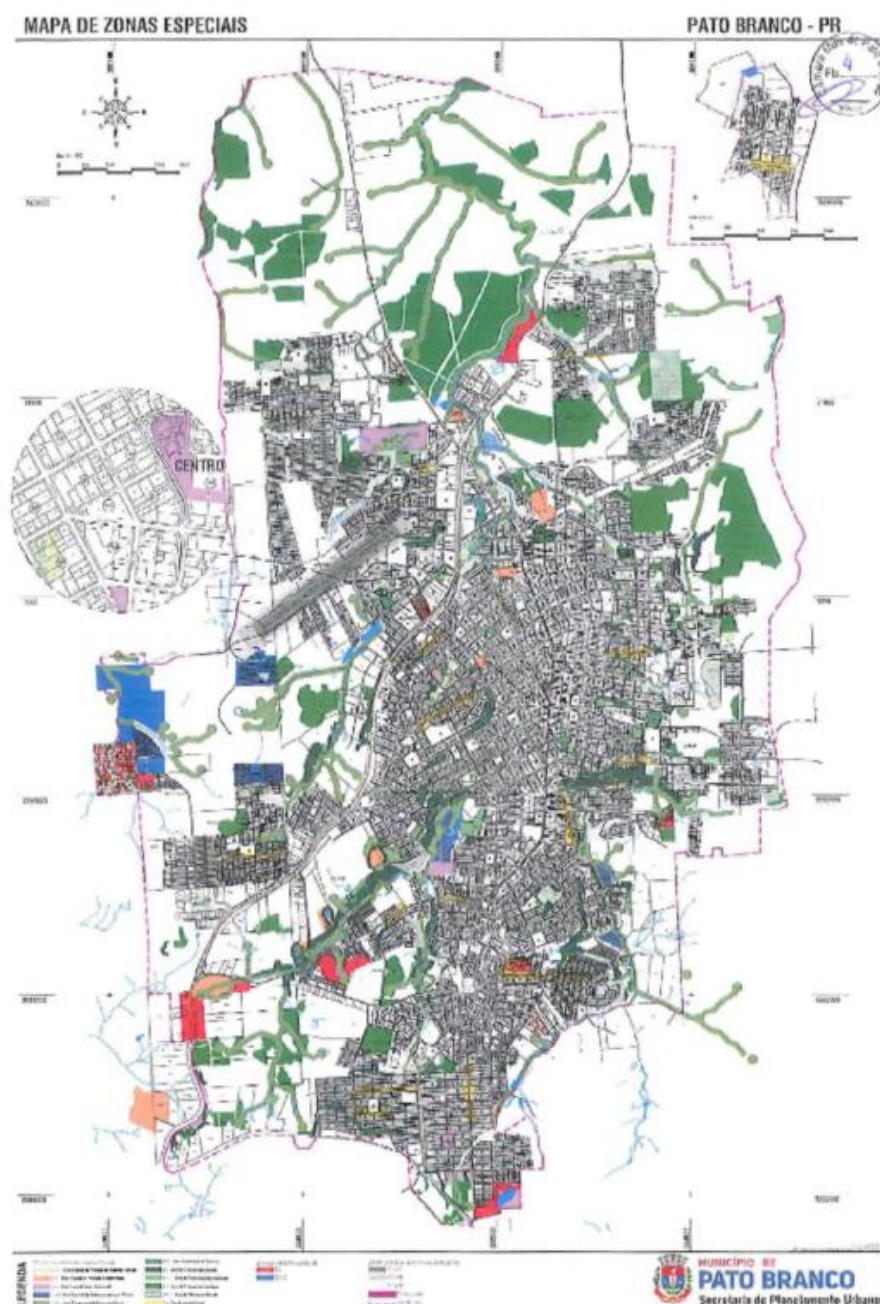
# SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 evento  
23/11 100% online  
24/11 e gratuito

Figura 1 - Mapa de Zonas Especiais de Pato Branco – Paraná



Fonte: <https://www.patobranco.pr.leg.br/processo-legislativo/imgsapl/anexo-vii-mapa-de-zonas-especiais-lc-46.png/view>

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

# SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 evento  
23/11 100% online  
24/11 e gratuito

Nas figuras 1 e 2, analisamos a taxa de ocupação, a taxa de permeabilidade e áreas mínimas de lotes que direcionam para uma intenção positiva de preservação ambiental e nessa perspectiva os requisitos de parcelamento de solo e urbanísticos para loteamentos são descritos entre o Art. 31 ao Art. 190 da LUPA, onde destacamos as principais leis, que influenciam diretamente neste artigo: à conservação das áreas verdes, principalmente com cobertura florestal, à conservação do relevo natural e das características geológicas do terreno, às condições de suporte de infraestrutura e estrutura de serviços públicos, à conservação das condições hidrológicas originais das bacias, às alternativas de amortecimento da vazão pluvial, em áreas rurais o parcelamento do solo somente será aprovado, quando de acordo com o estabelecido na legislação estadual e federal, vigentes.

Figura 2 - Tabela de Zonas Especiais de Pato Branco - Paraná

TABELA DE OCUPAÇÃO DO SOLO NAS ZONAS ESPECIAIS - ANEXO XV da Lei Complementar n°. 46 de 26 de maio de 2011										
Macrozonas	ZONAS	ÁREAS	SIGLA	coeficiente de aproveitamento básico	coeficiente de aproveitamento máximo	taxa de ocupação %	taxa de permeabilidade %	número máximo de pavimentos	área mínima do lote	testada do lote
MACROZONAS URBANAS	Zona Especial de Interesse Paisagístico e Ambiental  ZEPA	Área de Preservação de Recursos Hídricos	APRRH	0	0	0	100	0		
		Área Especial de Contenção de Água Pluviais	AECAP	0	0	0	100	0		
		Área Especial de Proteção de Recursos Hídricos	AEPRH	ajuste MP	ajuste MP	ajuste MP	ajuste MP	ajuste MP		
		Área de Preservação de Encostas	APRE	0	0	0	100	0		
		Área de Proteção de Encostas	APE	1	*	30	60	3	450	12
		Área do Patrimônio Natural	APNAT	0	0	0	100	0		
		Área de Preservação da Vegetação	APREV	0	0	0	100	0		
		Área de Proteção de vegetação	APV	0,5	*	30	60	3		
		Área Especial Sócio Ambiental	AESA	*	*	*	*	*		
	Área Especial de Proteção e Recuperação	AEPR	1	*	50	40	2			
ZONAS ESPECIAIS	Zona Especial de Proteção do Aeródromo ZEPAR	Área de Proteção de Aeródromo 1I	AP-AR1	*	*	*	*	*	*	*
		Área de Proteção de Aeródromo 2	AP-AR2	1	*	50	40	1	1000	20
		Área de Proteção de Aeródromo 3	AP-AR3	1	*	50	40	1	1000	20
	Zona Especial Vicinal	ZEVI	1	2	80	5	3	360	12	
	Zona Especial de Interesse Social		ZEIS-1	0,5			40	1	180	10
			ZEIS-2						180	10
Zona Esp. de Int. Pais e Ambiental	Área de Proteção de Encostas	APE	0,8	*	40	50	2	conforme zona em que se localiza		
		Área de Proteção da Vegetação	APV	0,9	*	30	60	3		

Fonte: <https://patobranco.pr.gov.br/mapas-e-arquivos-para-download/>

O executivo poderá não aprovar projetos de loteamentos e arruamentos, ainda que seja apenas para impedir o excessivo número de lotes e também, limitar a área a ser loteada ou subdividida, visto no Art. 36. Seguindo os requisitos, para um novo loteamento, o proprietário deverá doar ao município uma área nunca inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da área total da própria gleba para uso institucional, que a qualquer momento pode ser transferida ou modificada a finalidade pelo COPLAN, isso indica a possibilidade de transferir as áreas para a construção de novos loteamentos direcionados para habitações populares, na sua respectiva região

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

# SUSTENTARE & WIPIS 2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 evento  
23/11 100% online  
24/11 e gratuito

e fluxos adequados, somente com a intenção de políticas públicas favoráveis para os reais necessitados de moradias.

No entanto, quando um loteamento se destinar à urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes, a área mínima poderá ser de 180m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) que é bom para ter um valor acessível para habitações populares e que ao mesmo tempo entra em outra condicionante: o tamanho é pequeno para ter uma habitação popular e também uma horta urbana (tema pertinente devido ao valor elevado dos alimentos).

Atualmente, um lote urbano exige-se 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) no mínimo na cidade de Pato Branco, para sua aprovação de loteamentos, uma medida intermediária para atender a demanda, considerando um bom projeto para o lote, horta, permeabilidade, sustentabilidade e a otimização dos espaços.

Um intenso processo de articulação dos atores locais, a partir de um projeto político coletivo que visa o desenvolvimento do território em questão. O desenvolvimento local é visto a partir do protagonismo de seus autores, como um processo socialmente construído a partir de sua organização territorial (BOISIER, 2004).

Na dimensão ambiental, destaca a preocupação em preservar o meio ambiente, bem como a fauna, flora e todos os componentes desse meio, consolidada pelas instituições formais expressas em leis e na constituição federal de 1988, procurando-se o desenvolvimento econômico-social, equilibrando com o meio ambiente, com exploração equilibrada dos recursos naturais equivalentes com o bem estar da população (SILVA, 2005).

Destaca que quanto maior a distância entre o homem e o seu ambiente, o mundo ou terra, mais ele pode observar e medir, e menos espaço mundano e terreno lhe restará (ARENDRT, 2002).

## 2.4 Habitações Populares

Entende-se por habitação popular a economia residencial destinada exclusivamente à moradia e vinculada a programas oficiais, com tamanho máximo de 70,00m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) de área construída conforme Art. 98, lei 1040/91 do código de obras de Pato Branco, no art. 120 da LUPA (Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Pato Branco) em habitações coletivas são proibidas as atividades não residenciais. Na figura 3, demonstra o modo padrão automático do que é visto e entendido como habitação própria popular, oferecida pelos órgãos e políticas públicas.



PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

# SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 evento  
23/11 100% online  
24/11 e gratuito



Figura 3 - Habitação popular no Paraná



Fonte: <https://sinduscon-nortepr.com.br/noticia/17-01-2022/governo-do-estado-garante-construcao-de-mais-1-270-imoveis-em-25-municipios>

Na perspectiva de uma habitação popular, os conceitos são infinitos, da interpretação da região, das pessoas, do país e como é interpretada uma habitação popular. Na figura 4 e figura 5, segue o exemplo de uma habitação simples, sustentável e ecológica, visando sempre o meio ambiente, construída em uma região remota da Austrália, sem água e energia, construída com a finalidade de reaproveitar os recursos e suportar qualquer adversidade.

A habitação foi construída com paredes de taipa (retiradas do próprio solo local), tanques para captar água da chuva, ventilação cruzada, iluminação natural e métodos para utilização de energia solar.

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

# SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

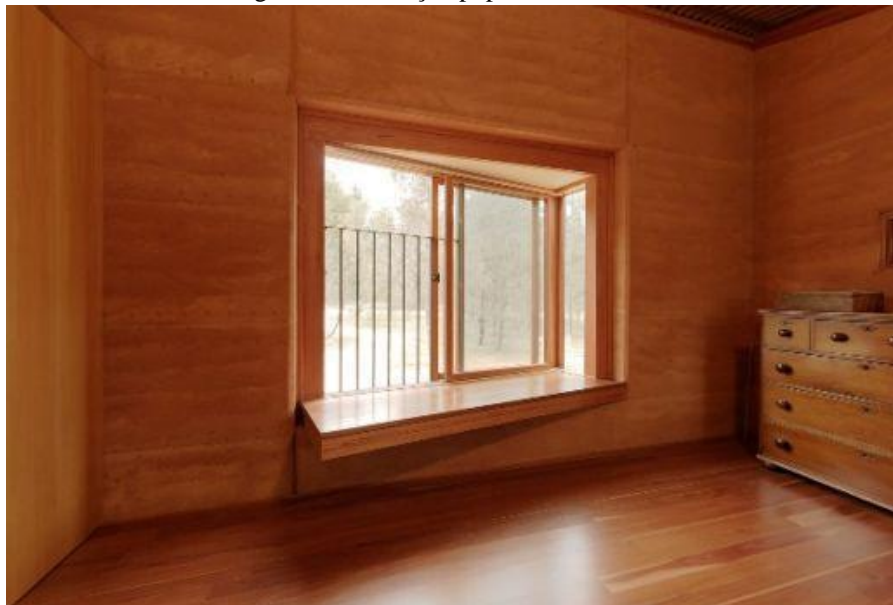
22/11 evento  
23/11 100% online  
24/11 e gratuito



Figura 4 - Habitação popular na Austrália



Figura 5 - Habitação popular na Austrália



Fonte: <https://casaconstrucao.org/projetos/casa-sustentavel-ecologica/>



### 3. Metodologia

Para ampliar o conhecimento sobre o tema de interesse, o presente trabalho realizou uma pesquisa bibliográfica com foco na correlação entre os principais conceitos de políticas públicas de desenvolvimento sustentável e a ocupação do solo urbano na cidade de Pato Branco - Paraná. Esta estratégia foi definida visando responder o seguinte problema de pesquisa: como propor políticas públicas para atender a demanda por habitações populares? A pesquisa foi realizada no período entre os dias 3 de agosto e 20 de outubro de 2023, na *Scopus*. Os resultados da pesquisa bibliográfica serão discutidos conforme as análises e os conceitos dos autores que possam contribuir para o desenvolvimento regional sustentável.

### 4. Resultados

Habitação, vestuário e alimentação, indispensáveis em um país e considerado desnecessário em outros. Um trabalhador em pleno vigor, recebendo como salário natural apenas suprimentos de roupas, insuficiente em outros países situados no mesmo clima e com diferentes hábitos de vida, ocasionando consideráveis variações no valor do trabalho.

O preço natural do trabalho depende do preço dos alimentos, dos gêneros de primeira necessidade e das mercadorias exigidas para sustentar o trabalhador e sua família.

O salário natural são bens essenciais, o custo fixo, os bens supérfluos são os que geram empregos, o salário real é o que recebe de fato, o valor de diferença é o que determina se o trabalhador e sua família estão dentro ou fora da sociedade de consumo.

O trabalho é a contribuição efetivamente social do homem sobre as dádivas da natureza e, portanto, a única fonte real de todo o valor. Defende o liberalismo, seja no campo da vida política, seja no campo da economia. A escassez também não pode ser o fator explicativo e nem de valorização dos imóveis para sua aquisição e é nesse ponto que o planejamento urbano entra em ação visando criar leis adequadas para equilibrar a aquisição de lotes e habitações populares para os que têm salários menores (RICARDO, 1817).

O valor do trabalho produzido comparado com o forte consumismo nos dias atuais cria um valor desproporcional aplicado nos imóveis, criando um valor intangível e direcionando os trabalhadores para financiamentos com juros elevados, comprometendo 30 anos ou mais de suas vidas para a quitação do financiamento da sua habitação.

Em todos os conceitos analisados, destaca-se que, para garantir o acesso igualitário às mesmas oportunidades é fundamental entender que o conceito de cidades inclusivas é mais amplo e pode ser entendido em três níveis sendo: a inclusão espacial, econômica e social. A oferta dos bens de primeira necessidade, como água, saneamento e moradia.

O conceito de habitação popular pode ser revisto, como analisamos uma simples comparação entre a figura 3, figura 4 e figura 5, analisamos que é possível entregar mais resultado, mais proteção ambiental com a otimização dos recursos naturais.

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

# SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

22/11 | evento  
23/11 | 100% online  
24/11 | e gratuito

Corroborando com essa análise, a qualquer momento o Poder Público Municipal, poderá alterar o Anexo XVI, modificando as leis de enquadramento das atividades e a permissão de usos, inserindo novas atividades quando as mesmas não estejam contempladas, sempre levando em consideração a sustentabilidade da qualidade ambiental e das interferências que essas alterações e usos possam causar à vizinhança, à estrutura e infraestrutura pública, mediante parecer favorável emitido pelo COPLAN.

Na perspectiva de elaboração das leis e informações analisadas, identificou-se um plano direto bem elaborado com leis adequadas e completas, a questão é se realmente está conseguindo atender a demanda, fluxos, otimização dos recursos, sustentabilidade e meio ambiente, citados em vários artigos da Lupa e Códigos de Obras.

Analisamos todos os trabalhos citados, os resultados encontrados são complexos, porque envolvem variáveis, sociais, ambientais, espaciais, econômicas, culturais e políticas.

## 5. Conclusões

Conforme os mapas analisados, identificou-se vários lugares disponíveis para as habitações populares conectadas à cidade e fluxos pertinentes, dependendo somente da intenção positiva dos responsáveis pela elaboração e execução das leis adequadas.

Como direcionamento de trabalhos futuros, sugere-se o aprofundamento sobre a elaboração de leis visando a otimização de recursos, incentivos fiscais na redução do IPTU para as habitações com dispositivos sustentáveis na sua instalação para todos os padrões construtivos.

Diante do exposto, elaborar políticas públicas para usos de energias renováveis, edificações sustentáveis, projetos executados de acordo com as normas vigentes. Esses sistemas construtivos naturais contribuem para a economia e aumentam o poder de compra dos trabalhadores.

A inclusão econômica está orientada na criação de empregos e a inclusão social tem a finalidade de garantir direitos iguais e participação de todos. Os autores tratam do conceito como resultado para o indivíduo, as ações da própria sociedade.

O desenvolvimento sustentável é de todas as pessoas e para todas as pessoas, é participativo.

Por fim, o desenvolvimento sustentável e a política pública são entendidos como um conceito multidisciplinar, que tem a necessidade de atender a todos de maneira equilibrada e que são todos integrados e dependentes, para uma economia em contínua adaptação e coletividade.



## 6. Referências bibliográficas

ARENDR, Hannah. Hannah. A condição humana. **Rio de Janeiro: Forense Universitária**, 2002.

ALBUQUERQUE, Francisco. Desenvolvimento econômico local e distribuição do progresso técnico. **Fortaleza: Banco do Nordeste**, 1998.

ALESSANDRIA, F. *Inclusive city, strategies, experiences and guidelines*. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, v. 223, p. 6-10, 2016.

BOISIER, Sérgio. *Desenvolvimento (local): do que estamos falando? Santiago do Chile*, v. 28, pág. 1-18, 2004.

COPLAN - **Conselho do Plano Diretor**, órgão consultivo e deliberado, em matéria de natureza urbanística e de política urbana, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano Diretor, 2011.

D’ALESSANDRO, E. *Creative and inclusive centrality for the metropolitan city*. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, v. 223, p. 321-326, 2016.

FERREIRA, Ismael Telles; PANAZZOLO, Marina; KÖHLER, Vanessa Luísa. Cidade sustentável: direito a uma vida urbana digna. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 8, p. 54311-54326, 2020.

LUPA, **Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Pato Branco**, disponível em: <https://patobranco.pr.gov.br/mapas-e-arquivos-para-download/> da secretaria de planejamento urbano de Pato Branco - Paraná, 2011.

MARINI, Marcos Junior et al. Avaliação da contribuição de arranjos produtivos locais para o desenvolvimento local. **Biblio 3w: revista bibliográfica de geografia y ciencias sociales**, 2012.

MARINI, Marcos Junior; DA SILVA, Christian Luiz. Desenvolvimento Regional e Arranjos Produtivos Locais: uma abordagem sob a ótica interdisciplinar. **Revista brasileira de gestão e desenvolvimento regional**, v. 8, n. 2, 2012.

OLIVEIRA, Nilton Marques. Revisitando algumas teorias do desenvolvimento regional Revisiting classical regional development theories. **Informe Gepec**, v. 25, n. 1, p. 203-219, 2021.



PATO BRANCO (PR), **Website Oficial do Município de Pato Branco**, <https://pato-branco.pr.gov.br/pato-branco-sobe-24-posicoes-no-ranking-de-competitividade-dos-municipios/> Acesso em: 03 de agosto de 2023.

*RANKING CONNECTED SMART CITIES*,  
<https://ranking.connectedsmartcities.com.br/> Acesso em: 04 de agosto de 2023.

RICARDO, Davi. **As obras e correspondências de David Ricardo, Vol. 1: Princípios de economia política e tributação**. Biblioteca Online da Liberdade, 1817.

ROGERS, Mark. *The definition and measurement of innovation*. 1998.

SABEL, F. *L'apprentissage par le suivi et les dilemmes de la politique économique régionale en Europe*. OCDE. *Réseaux d'entreprises et Développement Local*, 1996.

SEN, Amartya K. **Desigualdade reexaminada**. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes. Rio de Janeiro: Editora Record, p. 43-68, 2001.

SILVA, C. L.. **Desenvolvimento sustentável: um conceito multidisciplinar**. In: Christian Luiz da Silva; Judas Tadeu Grassi de Mendes. (Org.). Reflexões sobre o desenvolvimento sustentável: agentes e interações sob a ótica multidisciplinar. 1ed. Petrópolis: Vozes, 2005, v. 1, p. 11-40.